



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 97/64
=====

DOCUMENTO Nº 1 491/64
=====

Art. 1º - Fica o Sr. Dr. Prefeito Municipal autorizado a dar a uma das vias públicas da cidade, o nome de

"JÚLIO MESQUITA - Jornalista".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martin Afonso de Souza, em 25/6/64

a) - Jayme Hourneaux de Moura

Proc. 194/64